

NOME:

CADERNO DA AVALIAÇÃO ESCRITA (RASCUNHO)

Atenção: A Avaliação Escrita terá duração máxima de 5 horas e consistirá em uma dissertação sobre tema sorteado imediatamente antes do início da prova, conforme o Conteúdo Programático. O candidato deverá utilizar exclusivamente caneta esferográfica azul ou preta. Este caderno deve ser usado apenas como rascunho, sendo proibido destacar folhas. Ao final, o texto definitivo deverá ser transcrito para as folhas oficiais fornecidas pela equipe de aplicação. Se precisar, **solicite folhas adicionais ao fiscal.**

MARQUE ABAIXO O TEMA PREVISTO EM EDITAL SORTEADO:

1. ☐ Direito Contratual: Contratos eletrônicos em plataformas digitais e marketplaces.
2. ☐ Adoção do compliance em micro e pequenas empresas: desafios e perspectivas.
3. ☐ LGPD e relações de consumo.
4. ☐ Herança Digital: análise à luz do Direito Sucessório brasileiro.
5. ☒ O Direito das Famílias e as aplicações das técnicas autocompositivas de solução de conflitos.
6. ☐ Multiparentalidade e filiação socioafetiva.
7. ☐ Os impactos da violência doméstica no Direito de Família.
8. ☐ Responsabilidade civil e plataformas digitais.
9. ☐ A Constitucionalização do Direito Privado Brasileiro.
10. ☐ Direitos da Personalidade e sua interseção com o reconhecimento à identidade de gênero.

REFERENCIAL DEFINITIVO DE RESPOSTA

O Direito das Famílias tem se desenvolvido sob uma perspectiva mais plural e constitucional, reconhecendo diferentes arranjos familiares e valorizando a dignidade da pessoa humana. Nesse cenário, os conflitos familiares, marcados por forte carga emocional, muitas vezes exigem soluções mais cooperativas que o modelo judicial tradicional. É nesse contexto que as técnicas autocompositivas ganham destaque como meios adequados e humanizados de resolução de controvérsias.

A autocomposição, estimulada pelo CPC/2015, pela Lei de Mediação e pela Resolução 125/2010 do CNJ, abrange mediação, conciliação e negociação, fundamentadas na autonomia das partes, confidencialidade e boa-fé. A mediação familiar se revela especialmente eficaz por favorecer diálogo e corresponsabilidade, sendo indicada para temas como guarda, convivência e alimentos. A conciliação, por sua vez, é mais apropriada às questões patrimoniais e objetivas, possibilitando acordos rápidos e equilibrados.

A atuação de mediadores e conciliadores exige neutralidade e escuta ativa, assegurando ambiente seguro para o consenso. A autocomposição estimula o protagonismo das partes e permite soluções personalizadas, contribuindo para a pacificação e a manutenção de vínculos familiares. Apesar de avanços, ainda há desafios, como a necessidade de difusão da cultura do diálogo e formação adequada de profissionais. Mesmo assim, as técnicas autocompositivas consolidam-se como instrumentos eficientes e compatíveis com os valores que orientam o moderno Direito das Famílias.

O(A) candidato(a) pode, a seu critério, abordar temas como:

1. Conceito e Evolução do Direito das Famílias. Abordagem sobre a transformação do modelo tradicional para um conceito mais plural, afetivo e constitucionalizado, baseado na dignidade da pessoa humana e na solidariedade familiar.

2. Conflitos Familiares: Natureza e Complexidade. Discussão sobre a alta carga emocional dos conflitos familiares e a inadequação, em muitos casos, de soluções exclusivamente judiciais e adversariais.

3. Autocomposição: Conceito e Fundamentos Jurídicos. Explicação das técnicas autocompositivas (mediação, conciliação e negociação) e sua fundamentação no CPC/2015, na Lei de Mediação e na Resolução 125/2010 do CNJ.

4. Princípios Aplicáveis à Autocomposição no Direito das Famílias. Abordagem de princípios como autonomia da vontade, confidencialidade, cooperação, boa-fé e empoderamento das partes.

5. Mediação Familiar: Objetivos e Vantagens. Exposição sobre a mediação como técnica ideal para conflitos continuados (guarda, convivência, pensão), promovendo diálogo, corresponsabilidade e preservação de vínculos.

6. Conciliação em Matéria de Família. Descrição da atuação do conciliador, voltada à construção de acordos mais diretos, adequada para questões patrimoniais ou menos complexas.

7. O Papel do Mediador e do Conciliador nas Relações Familiares. Discussão sobre a capacitação interdisciplinar, neutralidade, escuta ativa e condução segura do processo comunicacional.

8. A Importância da Autonomia e do Protagonismo das Partes. Explicação de como a autocomposição permite que os próprios envolvidos construam soluções mais adequadas às suas necessidades e ao melhor interesse familiar.

9. Aplicações Práticas: Guarda, Alimentos, Divórcio e Alienação Parental. Exemplificação de situações em que a autocomposição favorece acordos duradouros, reduz litígios e acelera a resolução de demandas.

10. Desafios e Perspectivas para a Disseminação da Autocomposição no Direito de Família. Reflexão sobre obstáculos como falta de cultura pacificadora, resistência profissional, necessidade de formação adequada e políticas públicas de incentivo.

A Banca Examinadora informa que serão devidamente apreciadas as informações, os argumentos e os direcionamentos adotados por cada candidato. Ressalta-se que os pontos de vista, informações e argumentos apresentados, ainda que não previstos expressamente neste referencial de respostas, serão considerados e valorizados sempre que evidenciem relação com o tema proposto. Ademais, será especialmente valorizada a produção de respostas de caráter amplo, crítico e interdisciplinar, em consonância com o perfil interdisciplinar exigido para a avaliação.